



Andrea Barreto <andrea.barreto@adesampa.com.br>

(sem assunto)

2 mensagens

Ivanilda Martins <vana.martins0573@gmail.com>
Para: hortasurbanas@adesampa.com.br

28 de outubro de 2025 às 12:17

Bom dia
Todos os inscritos dever ir ao teia?

Stella Morais Monteiro <stella.monteiro@adesampa.com.br>
Para: Ivanilda Martins <vana.martins0573@gmail.com>
Cc: hortasurbanas@adesampa.com.br

29 de outubro de 2025 às 18:12

Olá Ivanilda, boa noite!

Indicamos a ida ao TEIA mais próximo para pessoas que não possuem acesso à internet, ou não têm computador em casa, ou que desejam receber ajuda durante o processo de preenchimento da inscrição no formulário. Mas este não é um requisito obrigatório.

Link dos endereços dos TEIAs - <https://adesampa.com.br/teia/unidades/>

Permanecemos à disposição para mais esclarecimentos.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Stella Morais Monteiro
Assistente II



✉ stella.monteiro@adesampa.com.br
☎ 11 5199 5250

🌐 www.adesampa.com.br
📷 🎵 📺 adesampa
📘 adesampaoficial
🌐 linkedin.com/company/adesampa



Andrea Barreto <andrea.barreto@adesampa.com.br>

(sem assunto)

2 mensagens

Selma Silva dos santos <selmasilvadossantos222@gmail.com>
Para: hortasurbanas@adesampa.com.br

29 de outubro de 2025 às 16:30

Agricultor rural

Andrea Barreto <andrea.barreto@adesampa.com.br>
Para: Selma Silva dos santos <selmasilvadossantos222@gmail.com>
Cc: hortasurbanas@adesampa.com.br

30 de outubro de 2025 às 16:50

Olá Selma, boa tarde!

Como podemos te ajudar?

Se preferir pode nos chamar pelo número (11) 93484-5363.

Permanecemos à disposição.

Em qua., 29 de out. de 2025 às 16:30, Selma Silva dos santos <selmasilvadosantos222@gmail.com> escreveu:
| Agricultor rural

--

Andrea de Barros Barreto

Analista



✉ andrea.barreto@adesampa.com.br

☎ 11 5199 5250

🌐 www.adesampa.com.br

📷 [adesampa](#)

📘 [adesampaoficial](#)

🌐 [linkedin.com/company/adesampa](https://www.linkedin.com/company/adesampa)

(sem assunto)

2 mensagens

Ivanilda Martins <vana.martins0573@gmail.com>
Para: hortasurbanas@adesampa.com.br

29 de outubro de 2025 às 16:57

Olá boa tarde
Preciso de uma informação
Meu comprovante de endereço e da Enel e aqui onde moro na rua não possui cep
Aí eles mandam a conta com um endereço que se localiza no Grajaú
Aí queria saber se coloco minha localização aqui do sítio
Ou esse endereço que vem na conta
Pra fazer a inscrição do programa acelerando hortas

Andrea Barreto <andrea.barreto@adesampa.com.br>
Para: Ivanilda Martins <vana.martins0573@gmail.com>
Cc: hortasurbanas@adesampa.com.br

30 de outubro de 2025 às 16:49

Olá, Ivanilda! Espero que esteja bem.

Conforme o item 13 - Documentos de Habilitação do Edital de Chamamento 16/2025, para a inscrição do projeto você precisa anexar tanto o comprovante de residência em nome dos proponentes, quanto um documento de propriedade, posse ou uso do imóvel onde é realizada a horta.

Segundo o inciso B, do item 13, são aceitos como comprovante de residência os seguintes documentos:

- **B) Comprovante de residência:** *Cópia do comprovante de residência no município de São Paulo das proponentes, referente aos últimos 3 meses. Serão aceitos contas de serviços públicos (água, energia elétrica e gás) ou de consumo/serviço (telefonia fixa ou móvel e correspondência bancária), em nome das proponentes, contendo endereço completo e data de emissão.*
 - i. *No caso do proponente não ter comprovante de residência em seu nome, será aceito o comprovante de residência em nome de algum membro do grupo familiar de primeiro grau, junto o documento de identidade do familiar e Declaração Complementar de Residência (**Anexo III**) assinada que ateste que ambos moram na mesma residência.*
 - ii. *O comprovante de residência não precisa ser do endereço do Local de Agricultura que receberá os materiais e serviços do projeto.*

Assim, você pode nos encaminhar a conta da Enel em PDF contendo seu nome, o endereço e a data de emissão/vencimento dos últimos 3 meses, para comprovar a sua residência no Município de São Paulo.

E segundo o inciso D, do item 13 são aceitos como documento da propriedade os seguintes documentos, desde que contenha o endereço e o nome do proponente:

- **D) Documento da propriedade:** *Comprovante de propriedade, posse ou uso do imóvel onde está localizado o Local de Agricultura, em nome do proponente. Podem ser apresentados documentos como CCIR, CNPJ Rural, matrícula do imóvel, contrato de compra e venda, contrato de aluguel ou arrendamento, Declaração de Uso do Imóvel (conforme **Anexo IV**) ou outros documentos a serem avaliados pela Comissão de Seleção Técnica.*

Ainda, confira o item 13 - Documento de Habilitação do edital para verificar os demais documentos exigidos na inscrição.

Permanecemos à disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Andrea de Barros Barreto

Analista

✉ andrea.barreto@adesampa.com.br

☎ 11 5199 5250

ADE SAMPA
AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

🌐 www.adesampa.com.br

📷 🎵 📺 [adesampa](#)

📘 [adesampaoficial](#)

🌐 [linkedin.com/company/adesampa](https://www.linkedin.com/company/adesampa)

dúvidas edital acelerando hortas 3

2 mensagens

mirella moreira <mirellasmoreira93@gmail.com>
Para: hortasurbanas@adesampa.com.br

29 de outubro de 2025 às 18:50

Olá Boa tarde,

Espero que estejam bem.

Tenho algumas dúvidas sobre o edital:

1- Posso propor um projeto que se enquadra em mais de um eixo, por exemplo, eixo beneficiamento e eixo tecnologias sociais e sustentáveis?

2- No item 4 do anexo II vocês pedem: Liste o que pretende adquirir com os R\$ 30 mil (trinta mil reais), levando em consideração a tabela do item 6.4 do edital.

Na tabela citada as opções estão separadas por kits, por exemplo, kit estufa, nesse caso eu só descrevo kit estufa ou preciso detalhar o que deve conter no kit, como por exemplo: mourão tratado, plástico para estufa, bambu tratado e etc...? Devo descrever quantidades de material e estimar valores?

3- O projeto pode prever gastos com mão de obra de terceiros? Quais as exigências?

Fico no aguardo de um retorno

Grata

Mirella S. Moreira

Andrea Barreto <andrea.barreto@adesampa.com.br>
Para: mirella moreira <mirellasmoreira93@gmail.com>
Cc: hortasurbanas@adesampa.com.br

30 de outubro de 2025 às 18:06

Prezada Mirella S. Moreira,

Boa tarde. Agradecemos o contato e seu interesse no edital.

Seguem as respostas para os seus questionamentos:

1. Posso propor um projeto que se enquadra em mais de um eixo, por exemplo, eixo beneficiamento e eixo tecnologias sociais e sustentáveis?**Resposta:** Não. Cada projeto deve escolher **apenas 1 (um) eixo temático** que será o foco principal a ser trabalhado ao longo de toda a aceleração.**2. No item 4 do anexo II vocês pedem: Liste o que pretende adquirir com os R\$ 30 mil (trinta mil reais), levando em consideração a tabela do item 6.4 do edital. Na tabela citada as opções estão separadas por kits, por exemplo, kit estufa, nesse caso eu só descrevo kit estufa ou preciso detalhar o que deve conter no kit, como por exemplo: mourão tratado, plástico para estufa, bambu tratado e etc...? Devo descrever quantidades de material e estimar valores?**

Resposta: Não há necessidade de detalhamento minucioso de cada item dentro do kit. Você pode listar apenas os **kits** (exemplo: "Kit Estufa", "Kit Irrigação", etc.) conforme a tabela do item 6.4 do edital. Porém, é **positivo** que você inclua a **estimativa de valores** para cada kit e a quantidade total. A coerência da lista de itens apresentada para o uso dos R\$ 30 mil será um critério de avaliação da Comissão de Seleção. Assim, será verificada se a lista de itens está **bem dimensionada** e se é **compatível com a solução e o projeto proposto**.

3. O projeto pode prever gastos com mão de obra de terceiros? Quais as exigências?

Resposta: A pertinência da previsão de gastos proposta, incluindo a contratação de serviços de terceiros, será avaliada pela Comissão de Seleção Técnica a depender do projeto apresentado e da viabilidade de execução no período de 4 meses de aceleração. Assim os serviços apresentados devem ser compatíveis com o prazo estabelecido.

Permanecemos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Andrea de Barros Barreto
Analista

ADE SAMPA
AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

✉ andrea.barreto@adesampa.com.br
☎ 11 5199 5250

🌐 www.adesampa.com.br
📷 [adesampa](#)
📺 [adesampa](#)
📘 [adesampaoficial](#)
🌐 [linkedin.com/company/adesampa](https://www.linkedin.com/company/adesampa)

Dúvida sobre o programa

2 mensagens

Hamilton Cezar Videira Silva <hortadopiqueri@gmail.com>
Para: hortasurbanas@adesampa.com.br

30 de outubro de 2025 às 11:51

Olá. Me chamo Hamilton, possuo uma horta no Piquerí cadastrada no programa Sampa+Rural. Estou tentando me cadastrar no programa Acelerando Hortas, mas vi que apenas pessoas que não possuem pendências no Cadin podem participar. Possuo dívidas na receita federal e, com muito trabalho e esforço estou há 2 anos trabalhando com produção de hortaliças sem agrotóxicos, de grande qualidade. Acho muito injusto esta regra do programa, já que preciso muito deste incentivo. Seria uma grande ajuda para eu acelerar a horta e conseguir pagar minhas dívidas na Receita. Gostaria de propor que reavaliassem esta regra e permitissem a participação com este tipo de pendência. Agradeço a atenção;
Att

Hamilton Cezar

Andrea Barreto <andrea.barreto@adesampa.com.br>
Para: Hamilton Cezar Videira Silva <hortadopiqueri@gmail.com>
Cc: hortasurbanas@adesampa.com.br

30 de outubro de 2025 às 18:04

Prezado Hamilton,

Agradecemos seu contato e interesse no programa Acelerando Hortas, e reconhecemos a importância do seu trabalho com a produção de hortaliças no Sampa+Rural.

A obrigação de regularidade no CADIN Municipal é uma exigência legal para que a Prefeitura de São Paulo possa conceder auxílios e repasses de recursos públicos, conforme determinado pela **Lei Municipal nº 14.094/2005** e seu regulamento. Trata-se de um cumprimento de lei, e não de uma regra arbitrária do programa.

Porém, é importante distinguir entre os diferentes cadastros de devedores, pois o edital exige a inexistência de débitos com o Município de São Paulo, e não na Receita Federal.

- As pendências que geram débitos no município são: IPTU, ISS, Taxas, Multas de Postura entre outros, junto à Prefeitura de São Paulo.
- As pendências que geram débitos na Receita Federal são: Imposto de Renda, PIS, COFINS, etc.

Assim, suas dívidas na Receita Federal (CADIN Federal) não são o impedimento direto, a menos que você também possua débitos municipais registrados no **CADIN MUNICIPAL**.

Para confirmar se você possui pendências com a Prefeitura de São Paulo e qual é a natureza delas, você deve consultar o **CADIN Municipal**.

- **Link para Consulta:** Acesse o link abaixo e informe seu CPF:

[→ Consulta CADIN Municipal – Prefeitura de São Paulo](#)

Próximo Passo: Se a consulta indicar pendências, a única forma de se adequar ao edital é realizando a regularização do débito municipal (por meio de pagamento à vista ou parcelamento).

Vale ressaltar que a inscrição no edital não garante a sua participação, visto que nesta edição temos 30 vagas disponíveis, e os projetos inscritos passarão pela avaliação da Comissão de Seleção Técnica a partir dos critérios definidos no item 10 do edital.

Para demais esclarecimentos, ficamos à disposição.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Andrea de Barros Barreto

Analista



✉ andrea.barreto@adesampa.com.br

☎ 11 5199 5250

🌐 www.adesampa.com.br

📷 🎵 📺 adesampa

📘 adesampaoficial

🌐 linkedin.com/company/adesampa

Dúvida sobre comprovante de residência


3 mensagens

Hamilton Cezar Videira Silva <hortadopiqueri@gmail.com>
Para: hortasurbanas@adesampa.com.br

31 de outubro de 2025 às 13:33

Olá. estou com uma dúvida. O comprovante de residência em anexo é válido para a inscrição o Acelerando Hortas? Está no nome de minha esposa. Vale como correspondência bancária?

Att.
Hamilton.

 **Comprovante de residência Simone.pdf**
773K**Hamilton Cezar Videira Silva** <hortadopiqueri@gmail.com>
Para: hortasurbanas@adesampa.com.br

4 de novembro de 2025 às 19:14

Olá. Poderia me responder essa dúvida por gentileza?

Att.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Andrea Barreto <andrea.barreto@adesampa.com.br>
Para: Hamilton Cezar Videira Silva <hortadopiqueri@gmail.com>
Cc: hortasurbanas@adesampa.com.br

5 de novembro de 2025 às 14:21

Olá Hamilton, boa tarde!

Segue a resposta a sua dúvida.

O comprovante de residência enviado é entendido como correspondência bancária, porém a data (23/01/2025) não está dentro dos últimos 3 meses estabelecido no edital, assim o documento não será aceito.

Caso não tenha um comprovante de residência no nome da sua esposa, e ela for uma das proponentes, você poderá preencher a Declaração Complementar de Residência (Anexo III) assinada por algum familiar de primeiro grau que more junto com ela, o comprovante de residência no nome deste familiar e o documento de identidade do familiar, conforme previsto no item 13.1 do edital. Esta declaração irá atestar que ambos moram na mesma residência.

Envio em anexo a Declaração Complementar de Residência (Anexo III).

Para mais dúvidas, estamos a disposição.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Andrea de Barros Barreto

Analista



✉ andrea.barreto@adesampa.com.br

☎ 11 5199 5250

🌐 www.adesampa.com.br

📷 🎵 📺 [adesampa](#)

📘 [adesampaoficial](#)

🌐 [linkedin.com/company/adesampa](https://www.linkedin.com/company/adesampa)



ANEXO III - DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR DE RESIDÊNCIA.docx

67K

PROGRAMA SAMPA +

2 mensagens

Didone Gastronomia <didonegastronomia@gmail.com>
Para: hortasurbanas@adesampa.com.br

3 de novembro de 2025 às 15:00

Boa tarde

Sou Daniella Didone, chef e fundadora da Didone Gastronomia, criada em 2010 em São Paulo. Desde o início, meu propósito sempre foi produzir alimentos artesanais com sabor, afeto e origem — unindo o melhor da cidade e do campo.

Embora eu resida na capital, é no meu sítio em Araçoiaba da Serra, no interior de São Paulo, que cultivo os ingredientes que dão vida às minhas geleias e antepastos. Lá crescem as frutas, ervas e plantas que transformo em produtos feitos de forma natural e sustentável, com o cuidado de quem conhece a terra e respeita o tempo de cada colheita.

Por ter residência em São Paulo e desenvolver aqui a produção e comercialização dos produtos da Didone Gastronomia, acredito estar apta a participar do programa Sampa+Rural, representando uma iniciativa que conecta de forma genuína o campo e a cidade, com foco em produção artesanal e sustentável.

Gostaria de confirmar se, nas condições que descrevi, estou elegível para me inscrever no programa?
Agradeço desde já pela atenção e pela oportunidade de fazer parte dessa importante iniciativa.

Atenciosamente,
Daniella Didone
Didone Gastronomia

Andrea Barreto <andrea.barreto@adesampa.com.br>
Para: Didone Gastronomia <didonegastronomia@gmail.com>
Cc: hortasurbanas@adesampa.com.br

5 de novembro de 2025 às 15:54

Prezada Daniella Didone,
Agradecemos o seu interesse no Programa Sampa+Rural: Acelerando Hortas.

Seu negócio se enquadra no tema estruturante "Beneficiamento de produtos naturais" - Item 5, inciso E do edital, que define:

5. TEMA ESTRUTURANTE

E. Beneficiamento de produtos naturais: Estruturação de espaços de processamento e/ou beneficiamento de produtos naturais, alimentícios ou não, como desidratação, compotas, geleias, biojóias, artesanato, entre outros, **devendo articular necessariamente com a produção de locais de agricultura do município de São Paulo;**

O item apresenta como requisito obrigatório para elegibilidade no edital que o beneficiamento articule-se necessariamente com a produção agrícola do município de São

Paulo. Assim, para ser elegível, você deve comprovar ou planejar a utilização de insumos provenientes de produtores dentro do município de São Paulo.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Andrea de Barros Barreto

Analista



✉ andrea.barreto@adesampa.com.br

☎ 11 5199 5250

🌐 www.adesampa.com.br

📷 🎵 📺 [adesampa](#)

📘 [adesampaoficial](#)

🌐 [linkedin.com/company/adesampa](https://www.linkedin.com/company/adesampa)

(sem assunto)

2 mensagens

Coletivo de Consumo Rural Urbano <coletivocruabc@gmail.com>

8 de novembro de 2025 às 18:44

Para: hortasurbanas@adesampa.com.br

Oi boa noite

Temos uma horta na escola em São Bernardo do Campo e uma no bairro Vila Socialista em Diadema, podemos participar da seleção?

Desde já agradeço

Michel Anderson

Coletivo de Consumo Rural Urbano

Andrea Barreto <andrea.barreto@adesampa.com.br>

11 de novembro de 2025 às 15:54

Para: Coletivo de Consumo Rural Urbano <coletivocruabc@gmail.com>

Cc: hortasurbanas@adesampa.com.br

Olá Michel, boa tarde!

Ficamos felizes com o interesse de vocês em participar do programa.

Segundo o **Edital de Chamamento 16/2025, no item 4 - Condições de participação**, as proponentes devem cumprir com os requisitos **“B. Residir no município de São Paulo”** e **“D. O projeto do Local de Agricultura ser desenvolvido no município de São Paulo”**. Por se tratar de um programa com recursos públicos municipais, as iniciativas beneficiadas devem fazer parte da cidade de São Paulo.

Assim, infelizmente as hortas mencionadas não estão contempladas no programa. Sugerimos que o coletivo procure ações e programas das respectivas prefeituras.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Andrea de Barros Barreto

Analista



✉ andrea.barreto@adesampa.com.br

☎ 11 5199 5250

🌐 www.adesampa.com.br

📷 🎵 📺 [adesampa](#)

📘 [adesampaoficial](#)

🌐 [linkedin.com/company/adesampa](https://www.linkedin.com/company/adesampa)

Live Acelerando Hortas

3 mensagens

'Elma Santos' via Hortas Urbanas <hortasurbanas@adesampa.com.br>
Responder a: Elma Santos <el_passos@yahoo.com.br>
Para: "hortasurbanas@adesampa.com.br" <hortasurbanas@adesampa.com.br>

10 de novembro de 2025 às 07:28

Olá

Por favor a 🇧🇷 ve de hoje. 10/11 ficará gravada?

Grata

Elma

[Yahoo Mail: Busque, organize e aumente sua produtividade](#)

Andrea Barreto <andrea.barreto@adesampa.com.br>
Para: Elma Santos <el_passos@yahoo.com.br>
Cc: "hortasurbanas@adesampa.com.br" <hortasurbanas@adesampa.com.br>

11 de novembro de 2025 às 15:58

Olá, Elma, boa tarde!

Infelizmente a live do mutirão tira-dúvidas de ontem, dia 10/11/2025, foi cancelada por problemas técnicos. Haverá uma nova data com novo link a ser divulgado durante essa semana em nossa rede social. Acompanhe o @adesampa para maiores informações.

A próxima live também será gravada e disponibilizada no nosso site <https://adesampa.com.br/acelerandohortas/>

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Andrea de Barros Barreto

Analista



✉ andrea.barreto@adesampa.com.br

☎ 11 5199 5250

🌐 www.adesampa.com.br

📷 🎵 📺 adesampa

📘 adesampaoficial

🌐 linkedin.com/company/adesampa

Andrea Barreto <andrea.barreto@adesampa.com.br>
Para: Elma Santos <el_passos@yahoo.com.br>
Cc: "hortasurbanas@adesampa.com.br" <hortasurbanas@adesampa.com.br>

12 de novembro de 2025 às 17:21

Olá Elma,

O novo mutirão de tira dúvidas online acontecerá amanhã, dia 13/11, às 18 horas. Caso consiga participar, segue o link: <https://meet.google.com/rhc-egka-fbp>

Abraços,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Andrea de Barros Barreto

Analista



✉ andrea.barreto@adesampa.com.br

☎ 11 5199 5250

🌐 www.adesampa.com.br

📷 🎵 📺 adesampa

📘 adesampaoficial

🌐 linkedin.com/company/adesampa

PROJETO ACELERANDO HORTAS

2 mensagens

'**ANDREA CECILIA DA SILVA HESSEL**' via **Hortas Urbanas** <hortasurbanas@adesampa.com.br>
Responder a: ANDREA CECILIA DA SILVA HESSEL <andreaessel.7236026@edu.sme.prefeitura.sp.gov.br>
Para: hortasurbanas@adesampa.com.br

11 de novembro de 2025 às 10:33

Prezados, bom dia !!!!!

Venho por meio deste, uma vez que o plantão de dúvidas on line infelizmente, não aconteceu devido o acesso e envolvimento de pessoas mal intencionadas. Sou coordenadora pedagógica de uma escola da prefeitura da região - EMEI Recanto Campo Belo - Prof. Dirce Zillesg Borges dos Santos - e gostaríamos muito de ter a participação e apoio da prefeitura para a continuidade da utilização da horta de nossa escola para fins pedagógicos. Lendo o edital, percebi que, como funcionária pública, nem eu, nem outro servidor podemos participar e concorrer ao programa. A prefeitura possui outro meio de oferecer apoio para nossa escola? Venho buscando esse apoio, uma vez que nossa escola não possui mães GAES. Desde já agradeço o convite e fico no aguardo de possíveis orientações.
Atenciosamente,

Andrea
Coordenadora Pedagógica

Andrea Barreto <andrea.barreto@adesampa.com.br>
Para: ANDREA CECILIA DA SILVA HESSEL <andreaessel.7236026@edu.sme.prefeitura.sp.gov.br>
Cc: hortasurbanas@adesampa.com.br

12 de novembro de 2025 às 16:56

Prezada, Andrea, boa tarde!

Sentimos muito pelo ocorrido na live de segunda-feira. Amanhã, dia 13/11, às 18 horas, iremos realizar um novo mutirão tira dúvidas online, tomando as devidas providências para o bom andamento da chamada. Segue o link caso tenha interesse em participar: <https://meet.google.com/rhc-egka-fbp>

Em relação a pergunta que você faz, de fato, segundo a item 4 do edital, como funcionária pública você não pode ser a proponente do projeto e nem qualquer outro funcionário da unidade.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

E. Não tem entre seus proponentes funcionários públicos municipais e integrantes da Comissão de Avaliação do Edital de Chamamento Público Edital 16/2025.

Neste caso, para a horta escolar estar habilitada ao edital, os dois proponentes devem ser pessoas da sociedade civil sem vínculos de servidor com a prefeitura e que atuem junto à horta escolar, podendo ser tanto pais e mães de alunos ou outras pessoas do território envolvidas com o trabalho.

Vale ressaltar que como “Documento da propriedade” solicitado no item 13 do edital, inciso E, os proponentes deverão enviar o Anexo VI - Declaração de uso do imóvel, assinado pelo diretor da unidade.

Permanecemos à disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Andrea de Barros Barreto

Analista



✉ andrea.barreto@adesampa.com.br

☎ 11 5199 5250

🌐 www.adesampa.com.br

📷 🎵 📺 [adesampa](#)

📘 [adesampaoficial](#)

🌐 [linkedin.com/company/adesampa](https://www.linkedin.com/company/adesampa)

DÚVIDAS - EDITAL 16/2025

2 mensagens

Beatriz Proença <proencaa.beatriz@gmail.com>
Para: Hortas Urbanas <hortasurbanas@adesampa.com.br>

12 de novembro de 2025 às 14:21

Olá,

Escrevo como representante da Horta Cores e Sabores.

Hoje a Cores e Sabores conta com um CNPJ regularizado, inclusive aberto com o apoio da prefeitura para a iniciativa Rolê Agroecológico. Porém, não nos classificamos como OSC e sim como empresa privada. Envio em anexo o cartão CNPJ para conhecimento.

Gostaria de inscrever a iniciativa Horta Cores e Sabores novamente no programa acelerando hortas, porém pela leitura do edital entendi que somente OSC podem se inscrever - poderiam me confirmar essa informação?

Atenciosamente,
Beatriz Proença

 **CNPJ HORTA.pdf**
158K

Andrea Barreto <andrea.barreto@adesampa.com.br>
Para: Beatriz Proença <proencaa.beatriz@gmail.com>
Cc: Hortas Urbanas <hortasurbanas@adesampa.com.br>

12 de novembro de 2025 às 17:10

Olá Beatriz, boa tarde.

Espero que esteja bem!

Ficamos felizes com seu interesse em participar do programa Sampa+Rural: Acelerando Hortas.

O Edital de Chamamento Público 16/2025 que está aberto é voltado para **pessoas físicas**, assim não há necessidade de ter um CNPJ para se inscrever. Estes termos são detalhados no **item 4 - Condições de participação** do edital, conforme consta abaixo:

4.1 Poderão inscrever-se para este Edital pessoas físicas que residam na cidade de São Paulo. A proposta deverá ser composta por 2 (duas) pessoas físicas que representarão 1 (um) único Local de Agricultura para ser beneficiado pelo edital.

4.2 As proponentes deverão comprovar através dos documentos de habilitação descritos no item 13 que cumprem com os seguintes requisitos:

A. São maiores de 18 anos;

B. Residam no município de São Paulo;

C. CPF não está inscrito no CADIN;

D. O projeto do Local de Agricultura será desenvolvido no município de São Paulo;

E. Comprovem a propriedade, posse ou uso do imóvel do Local de Agricultura (Anexo IV);

F. Não tem entre seus proponentes funcionários públicos municipais e integrantes da Comissão de Avaliação do Edital de Chamamento Público Edital 16/2025.

Além disso, os Locais de Agricultura precisam ter manejo orgânico, de base agroecológica ou estar em transição agroecológica e não ter pendências com a Gerência de Cadeias Produtivas da ADE SAMPA.

Para qualquer outra dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Andrea de Barros Barreto

Analista

✉ andrea.barreto@adesampa.com.br

☎ 11 5199 5250

ADE SAMPA
AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

🌐 www.adesampa.com.br

📷 🎵 📺 [adesampa](#)

👤 [adesampaoficial](#)

🌐 [linkedin.com/company/adesampa](https://www.linkedin.com/company/adesampa)



Andrea Barreto <andrea.barreto@adesampa.com.br>

DÚVIDA NA INSCRIÇÃO.

2 mensagens

horta vila uniao <hortavilauniao@gmail.com>
Para: hortasurbanas@adesampa.com.br

10 de novembro de 2025 às 11:00

Olá Adesampa,

Gostaria de saber como funcionaria em caso de uma horta em uma area de servisão onde antigamente passava estação elevatoria do Rio Claro e nao possui matricula de imóvel por não se tratar de Imóvel com matrícula e estarmos ja com o projeto há pelo menos 6 anos em andamento... gerando alimento e preservando meio ambiente.

**Documento da posse ou propriedade ***

Serão aceitos documentos como CCIR, CNPJ Rural, Matrícula do imóvel, Contrato de compra e venda, contrato de aluguel ou arrendamento OU Declaração de Uso do Imóvel, conforme Anexo IV ([LINK](#))

Faça upload de 1 arquivo aceito: PDF ou image. O tamanho máximo é de 1 GB.

Andrea Barreto <andrea.barreto@adesampa.com.br>
Para: hortavilauniao <hortavilauniao@gmail.com>
Cc: hortasurbanas@adesampa.com.br

12 de novembro de 2025 às 17:40

Olá pessoal, boa tarde!

Ficamos felizes pelo interesse em se inscrever no edital Sampa+Rural: Acelerando Hortas. No **item 13 - Documentos de Habilitação** são previstas algumas possibilidades de documentos de propriedade:

*D. Documento da propriedade: Comprovante de propriedade, posse ou uso do imóvel onde está localizado o Local de Agricultura, em nome do proponente. **Podem ser apresentados documentos como CCIR, CNPJ Rural, matrícula do imóvel, contrato de compra e venda, contrato de aluguel ou arrendamento, Declaração de Uso do Imóvel (conforme Anexo IV) ou outros documentos a serem avaliados pela Comissão de Seleção Técnica.***

i. Para hortas em equipamentos públicos será necessário o envio do Anexo IV assinado pelo gestor do equipamento.

No caso de vocês, caso não tenham nenhum documento de posse como contrato de comodato ou aluguel, vocês precisam preencher o **Anexo IV - Declaração de Uso do Imóvel** com as informações dos dois proponentes, do Local de Agricultura e do tempo que estão trabalhando neste terreno, assinar e coletar a assinatura de um vizinho.

Vocês encontram os anexos do edital no nosso site: <https://adesampa.com.br/accelerandohortas/edital/>.

Para qualquer outra dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Andrea de Barros Barreto

Analista



✉ andrea.barreto@adesampa.com.br

☎ 11 5199 5250

🌐 www.adesampa.com.br

📷 🎵 📺 [adesampa](#)

📘 [adesampaoficial](#)

🌐 [linkedin.com/company/adesampa](https://www.linkedin.com/company/adesampa)